

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

**PARECER**

Tendo em vista o parecer do Diretor Jurídico, bem como a RATIFICAÇÃO da Diretora Presidente desta Companhia, e ainda, a documentação apresentada pela empresa **FATO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade, escritura fiscal e rotinas trabalhistas, com sistemas informatizados, processamento da movimentação contábil e financeira da Contratante, sem prejudicar seu funcionamento diário e regular.

Diante do exposto, considerou-se a **Dispensa de Licitação nº 011/2023**, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 11 de dezembro de 2023.

**Márcia Araújo Borges**  
Agente de Contratação

**Helder Felisberto Cardoso**  
Equipe de Apoio

**Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro**  
Equipe de Apoio

**Gledson Humberto de Sousa**  
Equipe de Apoio